



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 03 de dezembro de 2018

Ofício nº 873/GAB/2018

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>06/12/18</u>
Hora: <u>10h</u>
<u>Opri</u> Assinatura

Senhor Presidente

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 920/2018**, de autoria do Vereador José Carlos da Silva Ferreira, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, o prazo para executar a manutenção e limpeza da Avenida da Integração Ney Gomes de Oliveira, no Jardim Maria Candida, é de 30 (trinta) dias.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

p.
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA